

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de junho de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Vila Viotto, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no artigo 16 do Estatuto Social, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2025 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no 2º trimestre de 2026, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 12.962.319,25 (doze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,074070395710 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 17,5%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 10.693.913,38 (dez milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,061108076460 por ação. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão distribuídos conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social e serão pagos até dia 31 de dezembro de 2026, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 23 de junho de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros: (1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 269.927/26-8 em 16.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by

Jornal de Jundiaí

Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA;73137838000103
CNPJ: 02462950581
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5

ICP Brasil

59D71660504D46A...